



**FAÇA  
DIFERENTE.  
FAÇA FISMA.**

# **MANUAL DO CANDIDATO**

- **ADMINISTRAÇÃO • PSICOLOGIA**
- **ENFERMAGEM • GESTÃO COMERCIAL**  
\*Tecnologia em Gestão Comercial

**Diretor Geral**

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol

**Diretor Acadêmico**

Prof. Me. Silsomar Flores Adaime

**Comissão Permanente do Processo Seletivo**

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques - Presidente

Prof. Me. Fabiana Monteiro

Prof. Dr<sup>a</sup>. Maria Isabel da Silva Aude

Cristiano Rafael Werlang

Márcia Iara Saccol

## A Instituição FISMA

A Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA tem como mantenedora a Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda., inscrita sob o CNPJ 01.763.991/0001-27, com sede a Rua José do Patrocínio, nº 26, no município de Santa Maria, RS.

A FISMA tem como sua Missão “formar indivíduos através da educação superior, tornando-os profissionais cidadãos capazes de buscar no trabalho o seu desenvolvimento social e econômico e de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade”.

No cumprimento desta Missão, a Instituição busca desenvolver a cultura da responsabilidade social, da solidariedade e da cidadania. Ao agregar estes valores ao conhecimento científico e tecnológico, espera obter a formação de um profissional com capacidade e competência para ascender na escala social, consciente da sua responsabilidade para com o desenvolvimento sustentável da comunidade em que está inserido.

De acordo com o artigo 4º do Regimento Geral da instituição, a Faculdade Integrada de Santa Maria, como instituição educacional, tem por objetivos:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - formar o profissional cidadão de modo que, a partir de uma compreensão crítica da problemática da sociedade em seus aspectos sócio-políticos, econômicos e culturais, este possa participar e contribuir, com o seu fazer profissional, para a transformação social;
- IV - fomentar a formação democrática e o pluralismo cultural e desenvolver o respeito às convicções filosóficas, religiosas e políticas;
- V - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e da difusão da cultura, e, desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- VI - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VII - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VIII - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

IX - promover a extensão, mediante realização de programas, projetos, cursos e prestação de serviços, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica geradas na Faculdade;

X - apoiar e estimular iniciativas que promovam a integração do ensino superior com a pesquisa e a extensão universitária, visando a desenvolver a flexibilização do ensino profissional por meio de métodos e práticas multidisciplinares.

No cumprimento destes objetivos, em consonância com sua filosofia alicerçada em competências que estabelecem o aprender a partir do conhecimento contextualizado, a Instituição promove a construção do conhecimento adequado à realidade local, regional e nacional e a formação de profissionais comprometidos com a competência e a ética, sem esquecer o irrestrito apoio e a assistência à comunidade discente.

A Faculdade Integrada de Santa Maria deseja votos de sucesso a todos os que ingressarem por este processo seletivo. Também, agradece a todos que escolheram a FISMA como Instituição de Ensino Superior, que se compromete estar sempre a disposição para ser parceira no desenvolvimento da carreira profissional de cada um.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol  
Diretor Geral

## **Prezado(a) Candidato(a)**

O fomento das políticas públicas voltadas à Educação Superior no Brasil induz o desenvolvimento de habilidades socioculturais, por meio de práticas potencializadoras da criação cultural, da capacidade reflexiva e da amplitude do conhecimento científico.

Nesse contexto, a Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA tem por finalidade ofertar programas de ensino, pesquisa e extensão que propiciem uma sólida formação aos seus educandos. Objetiva torná-los aptos à inserção no mundo do trabalho, preocupando-se, assim, em qualificá-los de modo técnico e científico para que participem ativamente no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Pautada nesse viés educacional, a FISMA disponibiliza Cursos Superiores de Graduação em Administração, Psicologia, Enfermagem e Tecnologia em Gestão Comercial organizados curricularmente de acordo com os preceitos de formação social e profissional.

Para a realização do Processo Seletivo 2018/1 da FISMA elaborou-se o presente Manual que contém orientações e informações relativas à participação no processo seletivo, inscrição, prova e matrícula, bem como demais informações de interesse dos candidatos. Incluímos, também, um Questionário Sociocultural importante para o nosso conhecimento acerca do perfil do candidato que ingressa na Instituição de Ensino, visando com isso recolher subsídios para desenvolver alternativas para as demandas e contribuir na retenção dos acadêmicos na Instituição até a conclusão do curso escolhido.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

# FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA

## Processo Seletivo 2018/1

### Edital nº 25/2017 de 5 de setembro de 2017

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2018/1 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2018.

## 1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **11 de setembro a 22 de novembro de 2017**, pelo endereço eletrônico <http://www.fisma.edu.br> ou na Sede da Faculdade, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria, RS.

**Valor da Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais) e 1Kg de alimento não perecível.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), poderá ser paga até o dia 23 de novembro de 2017. Somente após o pagamento, a inscrição do candidato será homologada no processo seletivo.

Além da taxa de inscrição, o candidato deverá doar 1Kg de alimento não perecível, que poderá ser entregue até a data da prova. Os alimentos recebidos serão entregues pelos acadêmicos ingressantes a uma entidade assistencial de Santa Maria.

## 2 CURSOS E VAGAS

As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 2018/1 para os cursos de graduação estão especificadas a seguir:

CURSO	ATO LEGAL	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC nº 269/2017.	4 anos	Noturno	40
Enfermagem	Reconhecido pela Portaria MEC nº 821/2014.	5 anos	Diurno Noturno	40 40
Psicologia	Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013.	5 anos	Diurno Noturno	40 40
Tecnologia em Gestão Comercial	Autorizado pela Portaria MEC nº 564/2016.	2,5 anos	Noturno	40

### Observações:

- os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.
- os cursos ministrados no turno da manhã poderão ter atividades acadêmicas no turno da tarde.

### 3 PROVA DE SELEÇÃO

A **prova do processo seletivo** será realizada no **dia 25 de novembro de 2017 (sábado), às 16 horas, na Sede da Faculdade**, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26, para os cursos de Administração, Enfermagem e Tecnologia em Gestão Comercial, e **na Unidade I**, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 2355, 5º andar, para o curso de Psicologia. O candidato deverá comparecer ao local com 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da prova.

### 4 GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

O **gabarito** será disponibilizado no **dia 25 de novembro de 2017, às 21 horas**, no endereço eletrônico <http://www.fisma.edu.br>. A **lista de classificados** será disponibilizada no **dia 28 de novembro de 2017, às 14 horas**, no mesmo endereço eletrônico e na Sede da Faculdade.

### 5 MODALIDADES DE INGRESSO

O ingresso realizar-se-á por meio de prova de seleção ou por meio do aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A seleção será do seguinte modo:

**a) Prova de seleção:** será realizada uma prova composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que abordam conhecimentos gerais (filosofia, sociologia, história e geografia) e uma redação. O candidato que obtiver nota zero na redação será eliminado do processo seletivo.

**b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** o candidato que realizou o ENEM e que obteve no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco áreas exigidas, nas edições de 2010 a 2016, não necessita realizar a prova de seleção. Porém, o candidato deve realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis e proceder à entrega do boletim de desempenho do ENEM até o **dia 17 de novembro de 2017** na Secretaria Geral, localizada na Sede da FISMA. O candidato concorrerá às vagas, considerando o seu desempenho no ENEM, com os demais candidatos que irão realizar a prova de seleção.

### 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

**a)** as normas e orientações para o Processo Seletivo 2018/1, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no **MANUAL DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico <http://www.fisma.edu.br>;

**b)** a Faculdade reserva-se o direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados por turma;

- c)** o primeiro semestre letivo de 2018 é o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- d)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;
- e)** as matrizes curriculares dos cursos de graduação, vigentes na data deste Edital, poderão sofrer modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seus Conselhos;
- f)** aos ingressantes, a FISMA disponibiliza financiamento estudantil (FIES), créditos educativos e bolsas (PROUNI, Corporativa e Cidadã). Mais informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fisma.edu.br> e pelo telefone (55) 3025-9725;
- g)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 5 de setembro de 2017.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



## CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

A FISMA disponibiliza cursos superiores de graduação na modalidade bacharelado e tecnólogo, que estão relacionados abaixo:

### - Bacharelado

CURSO	ATO LEGAL	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC nº 269/2017.	4 anos	Noturno*	40
Enfermagem	Reconhecido pela Portaria MEC nº 821/2014.	5 anos	Diurno** Noturno*	40 40
Psicologia	Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013.	5 anos	Diurno** Noturno*	40 40

### - Tecnólogo

CURSO	ATO LEGAL	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Gestão Comercial	Autorizado pela Portaria MEC nº 564/2016.	2,5 anos	Noturno*	40

\* A informação do turno indica a oferta predominante (porém não exclusiva) dos horários das disciplinas e atividades acadêmicas do Curso, pois os mesmos poderão ter aulas e outras atividades acadêmicas em horários diurnos.

\*\* Os cursos ministrados no turno da manhã poderão ter atividades acadêmicas no turno da tarde.

## 1 INSCRIÇÕES

**a. Período:** de 11 de setembro a 22 de novembro de 2017.

**b. Local:** pelo site [www.fisma.edu.br](http://www.fisma.edu.br) ou na Faculdade Integrada de Santa Maria.

**c. Valor da Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais) e 1Kg de alimento não perecível.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), poderá ser paga até o dia 23 de novembro de 2017. Somente após o pagamento, a inscrição do candidato será homologada no processo seletivo.

Além da taxa de inscrição, o candidato deverá doar 1Kg de alimento não perecível, que poderá ser entregue até a data da prova. Os alimentos recebidos serão entregues pelos acadêmicos ingressantes a uma entidade assistencial de Santa Maria.

**d. Procedimentos:** preencher todos os campos solicitados na Ficha de Inscrição e o Questionário Sociocultural, guardar o comprovante de inscrição para apresentar no dia da prova de seleção e sempre que necessitar informações sobre o Processo Seletivo, pois o mesmo tem o número de inscrição e a opção do curso.

**e. Anulação:** A anulação da inscrição ocorrerá quando o candidato não atender à convocação da Comissão Permanente do Processo Seletivo.

**f. Observações:**

- O candidato é responsável por informar-se sobre as normas referentes ao Processo Seletivo 2018/1, constante neste Manual, onde estão descritas as etapas de inscrição, de realização das provas, os critérios de seleção e de classificação, disponível no [site www.fisma.edu.br](http://www.fisma.edu.br).

- No momento da inscrição será escolhida pelo candidato a segunda opção de curso ou turno, que será considerada pela Instituição quando houver disponibilidade de vagas.

- A Direção Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria reserva-se no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 alunos matriculados.

- As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão preencher formulário específico e entregar na Secretaria Geral da FISMA, informando sua condição à Comissão Permanente do Processo Seletivo, para que a mesma tenha condições de providenciar, em tempo hábil, o que for necessário, de acordo com as particularidades de cada caso.

- O resultado obtido nas provas do Processo Seletivo 2018/1 é definitivo e, por sua natureza e ser de fé pública, não cabe qualquer espécie de recurso ou revisão de prova ou de redação, sendo válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018.

- Havendo a constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou em documento entregue, o candidato perderá a vaga mesmo após a confirmação da mesma, ficando ainda sujeito às penalidades da lei.

- A condição legal para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2018 é estar com o **Ensino Médio ou equivalente concluído até o dia 1º de dezembro de 2017**, último dia para a realização da matrícula.

## **2 DATA E LOCAL DA PROVA DE SELEÇÃO**

A prova de seleção do Processo Seletivo 2018/1 será realizada na data e horário especificado a seguir:

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO
Prova de múltipla escolha e redação	25/11/2017 (sábado)	16 horas	3 horas

## 2.1 Informações sobre a prova de seleção do Processo Seletivo

a. A prova será realizada na Sede da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA, situada na Rua José do Patrocínio, nº 26 - Bairro Centro e na Unidade I, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 2355 - 5º andar - Bairro Centro, no município de Santa Maria/RS, conforme descrito a seguir:

CURSO	LOCAL DE PROVA
Administração Enfermagem Tecnologia em Gestão Comercial	Sede: Rua José do Patrocínio, nº 26 - Bairro Centro.
Psicologia	Unidade I: Avenida Presidente Vargas, nº 2355 - 5º andar - Bairro Centro.

b. O candidato verificará o número de sua sala por meio da Listagem dos Inscritos, disponibilizada na Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA.

c. É importante que o candidato esteja com antecedência de 1 (uma) hora no local da prova de seleção para identificação e acesso à sala.

d. Não será permitida a realização da prova em locais, data e horário diferentes do estabelecido neste manual.

## 3 MODALIDADES DE INGRESSO

A seleção para as vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 2018/1 será realizada da seguinte forma:

**a. Prova de seleção:** será realizada uma prova composta por 20 questões de múltipla escolha, que abordam conhecimentos gerais (filosofia, sociologia, história e geografia) e uma redação. O candidato que obtiver nota zero na redação será eliminado do processo seletivo.

**b. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** o candidato que realizou o ENEM e que obteve no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco áreas exigidas, nas edições de 2010 a 2016, não necessita realizar a prova de seleção. Porém, o candidato deve realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis e proceder a entrega do boletim de desempenho do ENEM até o **dia 17 de novembro**

**de 2017** na Secretaria Geral, localizada na Sede da FISMA. O candidato concorrerá às vagas, considerando o seu desempenho no ENEM, com os demais candidatos que irão realizar a prova de seleção.

#### **4 PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES**

- a.** O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência para verificar o número da sala, com o seu comprovante de inscrição e de pagamento, documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação, identidade funcional de conselho de representação de classe, carteira de trabalho ou passaporte), caneta esferográfica azul ou preta.
- b.** No horário previsto para o início da prova, será dado o sinal sonoro, não sendo mais permitido o ingresso de candidatos aos locais da prova.
- c.** Para facilitar o processo de identificação, o candidato deverá deixar em local visível o documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição.
- d.** Para a realização da prova de seleção, o candidato receberá o caderno de questões contendo o tema proposto para a redação e as 20 (vinte) questões de múltipla escolha, uma folha de resposta rascunho, uma folha de resposta definitiva e uma folha para a redação definitiva.
- e.** As questões objetivas apresentam cinco alternativas, com apenas uma resposta correta.
- f.** Recomenda-se muita atenção ao preencher a FOLHA-RESPOSTA, que não deve ter rasura, pois não será substituída.
- g.** Os fiscais de sala não darão esclarecimentos sobre a resolução das questões, pois a própria interpretação das perguntas é parte de sua resolução.
- h.** Os candidatos não poderão portar bolsas, livros, cadernos ou similares durante a realização da prova e não será permitido o uso de calculadoras, telefone celular, relógios com calculadoras, equipamentos eletrônicos ou similares durante a prova.
- i.** Ao deixar a sala, o candidato deverá entregar ao fiscal a FOLHA-RESPOSTA, a REDAÇÃO-DEFINITIVA, o CADERNO DE QUESTÕES e assinar a ata de presença.

#### **5 ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO**

- a.** O candidato deverá fazer o rascunho da redação no espaço destinado a esse fim, folha de REDAÇÃO-RASCUNHO. A redação não será avaliada no rascunho.

**b.** Após a realização na folha de REDAÇÃO-RASCUNHO o candidato deve passar a limpo a redação, com letra legível e sem rasuras, na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA.

**c.** Na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA deve ser preenchido o NÚMERO DE INSCRIÇÃO no processo seletivo.

**d.** O candidato não deve colocar o nome na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA, pois isso acarretará a anulação da redação.

**e.** Só serão avaliadas as redações que forem passadas a limpo na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA.

**f.** Utilizar somente caneta com tinta azul ou preta.

## **6 AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES**

### **6.1 Avaliação dos aspectos gramaticais - valor 4 (quatro)**

Serão avaliados os seguintes critérios:

- grafia correta das palavras;
- concordância verbal e nominal;
- regência e flexão verbais;
- pontuação e acentuação gráfica;
- seleção lexical pertinente.

### **6.2 Avaliação dos aspectos textuais - valor 6 (seis)**

Serão avaliados os seguintes critérios:

- estrutura do texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- coerência e coesão textuais;
- argumentação pertinente ao tema;
- organização das ideias segundo os princípios do texto dissertativo;
- progressão das ideias, manutenção da coerência geral do texto;
- não contradição entre ideias no desdobramento do tema;
- vocabulário original e adequado à situação comunicativa.

### **6.3 Nota da redação**

A nota da redação será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez). A redação será anulada, atribuindo-se nota zero, quando:

- houver fuga do tema proposto;

- se a letra estiver ilegível;
- for escrita a lápis ou com caneta de cor vermelha;
- houver identificação do nome do candidato na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA.

## 7 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**a.** Para os candidatos inscritos pela opção da **prova do processo seletivo** serão consideradas as notas obtidas na prova de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e na redação. A redação será de caráter eliminatório, ou seja, o candidato que obtiver nota zero na redação estará eliminado do processo seletivo;

**b.** Para os candidatos inscritos pela nota do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, a classificação será realizada em ordem decrescente do total de pontos obtidos na média das provas integrantes do exame, conforme consta no Edital do Processo Seletivo 2018/1;

**c.** Não concorrerá à classificação o candidato que:

- realizar a inscrição pela nota do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** e não apresentar o boletim de desempenho na Secretaria Geral da Faculdade até a data prevista no item 3 alínea b deste Manual;
- obter nota zero na Redação;
- não entregar o CADERNO DE QUESTÕES, a folha de RESPOSTA-DEFINITIVA e/ou a folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA.

## 8 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**a.** O **gabarito das provas** será disponibilizado no *site* [www.fisma.edu.br](http://www.fisma.edu.br) no dia 25/11/2017, a partir das 21 horas e a **lista de classificados** no Processo Seletivo 2018/1 será divulgada, no dia 28/11/2017, a partir das 14 horas, no *site* [www.fisma.edu.br](http://www.fisma.edu.br) e na Sede da Faculdade Integrada de Santa Maria.

**b.** Quando houver empate na classificação, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º) o candidato mais idoso;
- 2º) a maior nota na redação.

**c.** O boletim de desempenho dos candidatos no Processo Seletivo poderá ser solicitado junto a Secretaria Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria a partir do dia 1º de março de 2018.

## **9 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA**

### **9.1 Data e Local**

Os classificados no Processo Seletivo 2018/1 deverão efetuar a entrega dos documentos e realizar sua matrícula junto às Coordenações de Curso, nos dias e horários abaixo relacionados:

**- Cursos de ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA e TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL: dias 29, 30/11 e 1º/12 de 2017.**

**- Horário: das 9 horas às 11h 30min e das 16 horas às 19 horas.**

**- Local: Rua José do Patrocínio, nº 26 - Santa Maria/RS.**

### **9.2 Documentação necessária para efetuar a matrícula**

**a.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente original acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma original;

**b.** Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), do Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado;

**c.** Para os alunos ingressos pelo ENEM, além dos documentos acima relacionados, entregar cópia do Boletim de Desempenho no ENEM.

### **9.3 Informações importantes**

**a.** O candidato classificado que não apresentar, no ato da matrícula, toda documentação solicitada perde sua ordem de classificação e sua vaga em favor de outro candidato;

**b.** Não será admitida matrícula condicional ou documentação incompleta;

**c.** A matrícula inicial deve ser feita, preferencialmente, pelo candidato classificado, nas datas e nos horários indicados. Em caso de impossibilidade, o candidato classificado poderá autorizar, por procuração particular, um substituto, para efetivar a matrícula na Instituição;

**d.** Perderá o direito à matrícula e, conseqüentemente, à vaga o candidato classificado que não realizar a matrícula no prazo previsto;

**e.** Não será permitida a permuta de vaga entre candidatos classificados no Processo Seletivo 2018/1;

**f.** Candidatos que já estejam realizando outro Curso na Instituição deverão também entregar os documentos citados;

**g.** Serão aceitos também como documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio uma cópia (frente e verso) autenticada do Diploma de Curso Superior e o Histórico Escolar;

**h.** Candidatos menores de 18 anos deverão completar a documentação (título de eleitor e documento militar) tão logo atinjam essa idade.

## **10 ENCARGOS EDUCACIONAIS**

No momento da realização da matrícula no Curso, o aluno assinará um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda.

## **11 PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

O processo seletivo contemplará as disciplinas de geografia, história, sociologia e filosofia, com os conteúdos especificados a seguir:

### **FILOSOFIA**

1. Definição de filosofia.
2. História da filosofia: antiga, medieval, moderna e contemporânea.
3. Áreas da filosofia: lógica, ética, política, estética, teoria do conhecimento e metafísica.
4. Grandes clássicos da história da filosofia.
5. Escolas filosóficas.
6. Discussões filosóficas atuais.

### **SOCIOLOGIA**

1. Definição de sociologia e o seu surgimento.
2. Tecnologia e sociedade.
3. Ética, cidadania e as relações interpessoais.
4. Formas de governo.
5. Tipos de Estado: ditatorial, democrático, social-democrático e estado socialista.
6. Neoliberalismo e globalização.
7. Trabalho, produção e classes sociais.
8. Movimentos sociais.



9. Pobreza, desenvolvimento e as desigualdades sociais.
10. O modo capitalista de produção: das origens aos dias de hoje.
11. Discussões sociológicas contemporâneas.

## **HISTÓRIA**

1. História do Brasil Colonial: política, economia, sociedade.
2. História do Brasil Imperial: política, economia e sociedade.
3. História do Brasil República: de 1930 aos dias atuais.
4. História Geral: feudalismo, as grandes navegações, revolução industrial, desenvolvimento do capitalismo, imperialismo, I guerra mundial, crise de 1929, II guerra mundial, guerra fria, descolonização da África e da Ásia.

## **GEOGRAFIA**

1. Dinâmica do espaço natural brasileiro: clima, vegetação, relevo, solos, hidrografia e meio ambiente.
2. População brasileira e urbanização: crescimento e distribuição.
3. Espaço da produção brasileira: agricultura, pecuária, mineração, indústria e aspectos regionais.
4. Mundo globalizado: circulação da economia mundial, geopolítica e blocos econômicos.
5. Dinâmica do espaço do Rio Grande do Sul: aspectos naturais e socioeconômicos.

## **12 QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL**

O questionário que segue tem como único objetivo fazer um levantamento de informações socioculturais dos vestibulandos inscritos no Processo Seletivo 2018/1 da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA, suas respostas não terão influência na sua classificação no Processo Seletivo. Solicita-se aos candidatos que sejam objetivos e exatos, para que os dados possam melhor servir para o planejamento dessa Instituição.

### **1. Sexo:**

1. Masculino
2. Feminino

### **2. Qual a sua idade?**

1. Menos de 16 anos
2. De 16 a 18 anos
3. De 19 a 21 anos

4. De 22 a 24 anos
5. De 25 a 27 anos
6. Mais de 28 anos

**3. Qual o tipo de Curso de Ensino Médio (ou equivalente) que você concluiu ou concluirá?**

1. Antigo Colegial (científico ou clássico)
2. Antigo 2º Grau
3. Profissionalizante/Técnico
4. Supletivo
5. Atual Ensino Médio
6. Outro

**4. Como fez seus estudos de Ensino Médio?**

1. Todo em escola pública
2. Todo em escola particular
3. Maior parte em escola pública
4. Maior parte em escola particular
5. Supletivo

**5. Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio ou equivalente?**

1. Menos de 1 ano
2. Entre 1 e 2 anos
3. Entre 2 e 3 anos
4. Entre 3 e 4 anos
5. Entre 4 e 5 anos
6. Mais de 5 anos

**6. Você frequentou ou frequenta curso Pré-Vestibular?**

1. Não
2. Sim, menos de um semestre
3. Sim, um semestre
4. Sim, mais de um semestre

**7. Quantas vezes você já prestou Processo Seletivo?**

1. Nenhuma
2. Uma vez
3. Duas vezes
4. Três vezes ou mais

**8. Qual o grau de instrução do seu pai?**

1. Não-alfabetizado

2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Graduação
7. Pós-Graduação
8. Outra situação

**9. Qual o grau de instrução de sua mãe?**

1. Não-alfabetizada
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Graduação
7. Pós-Graduação
8. Outra situação

**10. O imóvel em que sua família reside é:**

1. Próprio
2. Alugado
3. Financiado
4. Outra situação

**11. Você exerce atividade remunerada?**

1. Não
2. Sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
3. Sim, em tempo integral (30 ou mais horas semanais)
4. Sim, mas é trabalho eventual

**12. Qual a renda mensal, em salários mínimos, da família?**

1. Até 1 salário mínimo
2. De 1 até 2 salários mínimos
3. De 2 até 3 salários mínimos
4. De 3 até 4 salários mínimos
5. De 4 até 5 salários mínimos
6. De 5 até 7 salários mínimos
7. De 7 até 10 salários mínimos
8. De 10 até 15 salários mínimos
9. Mais de 15 salários mínimos

**13. Qual sua participação na vida econômica da família?**

1. Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
2. Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
3. Trabalho e sou responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira.
4. Trabalho, sou responsável pelo próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
5. Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

**14. O que você espera, em primeiro lugar, de um curso superior?**

1. Aquisição de conhecimento que permita melhorar o nível de instrução.
2. Formação profissional, voltada para o trabalho.
3. Formação teórica, voltada para a pesquisa.
4. Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já está desempenhando.
5. Possibilidade de obter melhores salários.
6. Outro.

**15. Qual o principal motivo que o levou a optar pelo Curso em que está se inscrevendo?**

1. Qualidade do ensino ministrado no curso.
2. Mercado de trabalho.
3. Atendimento de seus interesses
4. Compatibilidade de horário.
5. Possibilidade de ganho financeiro.
6. Outro motivo.

**16. Por que você escolheu a Faculdade Integrada de Santa Maria?**

1. Pela qualidade de ensino.
2. Por influência de familiares e/ou amigos.
3. Por situar-se próximo à sua residência.
4. Por ter menor concorrência no Processo Seletivo.
5. Por outro motivo.

**17. Além das atividades escolares, você costuma ler jornais, revistas e livros?**

1. Todos os dias
2. Uma vez por semana
3. Três vezes por semana
4. Uma vez por mês
5. Raramente
6. Não lê

**18. Você já iniciou algum curso superior?**

1. Sim, já concluí
2. Sim, estou cursando
3. Sim, mas abandonei
4. Não

**19. Você tem acesso a computador?**

1. Em casa
2. Na escola
3. No trabalho
4. Em casa e na escola
5. Em casa e no trabalho
6. Na escola e no trabalho
7. Em curso de computação
8. Não tem acesso

**20. Qual o uso que você faz da Internet?**

1. Pesquisa e trabalhos escolares
2. Obtenção de conhecimentos gerais
3. Compras e serviços bancários
4. Lazer
5. Não utilizo

**21. Marque entre as opções de mídia abaixo a que possibilitou a obtenção de informações sobre o Processo Seletivo 2018/1 da FISMA:**

1. Outdoor
2. Busdoor
3. Site da FISMA
4. Facebook da FISMA
5. Programa de rádio, qual:
6. Programa de televisão, qual:
7. Outra:

**22. Qual o motivo pela escolha da FISMA como Instituição de Ensino?**

1. Indicação de amigos
2. Indicação de colegas
3. Indicação de alunos da FISMA
4. Indicação de ex-alunos da FISMA
5. Indicação de professores da FISMA
6. Outro:

# **ANEXOS**

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2016**

**Institui e disciplina a concessão e a manutenção da Bolsa CIDADÃ para os cursos de graduação da FISMA.**

O DIRETOR GERAL da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### **RESOLVE**

Instituir a “BOLSA CIDADÃ”, que será concedida aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Faculdade Integrada de Santa Maria, nos termos e condições abaixo descritas.

Art. 1º A Bolsa CIDADÃ, da Faculdade Integrada de Santa Maria, é um programa destinado a acadêmicos que não possuem bolsa de qualquer natureza, Financiamento Estudantil (FIES) e/ou Crédito Educativo.

Art. 2º A Bolsa CIDADÃ, corresponderá ao valor de 12% (doze por cento) da mensalidade de qualquer curso de graduação da IES e será concedida aos acadêmicos que efetuarem sua matrícula no número máximo de disciplinas aconselhadas para o semestre.

Art. 3º O benefício de Bolsa CIDADÃ é excludente ao recebimento de qualquer outro tipo de bolsa e/ou financiamento que for concedido no decorrer do semestre.

Art. 4º A adesão ao benefício da Bolsa CIDADÃ será considerada no ato da matrícula, perante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 5º Para o recebimento e a manutenção da Bolsa CIDADÃ, o acadêmico deverá:  
I – Cumprir pontualmente os compromissos assumidos com a Instituição;

- II – Assumir e cumprir com responsabilidade a execução de tarefas estabelecidas pela Instituição, visando ações de divulgação e consolidação do CONCEITO INSTITUCIONAL;
- III – Participar de programas sociais programados pela Instituição;
- IV – Participar e promover programas, campanhas e ações de solidariedade, planejados oficialmente pela INSTITUIÇÃO.

Art. 6º O descumprimento de qualquer um dos artigos da presente Resolução acarretará a perda do benefício, podendo ou não ser restabelecido em conformidade com o previsto no Art. 1º, e respectivos parágrafos, da Resolução nº. 01/2010, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FISMA, levando em consideração os objetivos da concessão e a manutenção da Bolsa CIDADÃ.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a partir de então, revogada a Resolução nº 06/2013 de 30 de setembro de 2013.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol,  
Diretor Geral.